

	Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPSC Coordenadoria Regional Oeste
	R022/2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã – SPDM Afiliadas
CIDADE DE SÃO PAULO SAÚDE	Trimestre de Avaliação: 2º Trimestre Ano: 2024
REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO	
CG:	R022/2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã – SPDM Afiliadas
CRS:	Coordenadoria Regional Oeste
STIS:	Supervisão Técnica de Saúde Butantã
OS:	Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – SPDM Afiliadas
Local:	Rua Dr. Siqueira Campos, 172 - CEP: 01509-020 - Liberdade - São Paulo-SP - Sala 08 (9º andar)
Data:	31/08/2025 09h15
Pauta:	Avaliação dos Indicadores: Equipe I e II, Produção e Qualidade da Execução Contratual do 2º Trimestre de 2024.
Fonte de Dados:	Nº Processo MSF 6018.2024/0000464 3 Assistencial - Financeiro 0208.2024/0006080 WEBSAAS - Demonstrativos de Apontamentos Técnicos T70 - Extraído em 10/02/2025 Atualizada: 26/06/2025
INFORMES GERAIS	
A avaliação do 2º trimestre de 2024 foi realizada fora do cronograma inicialmente estabelecido devido a atrasos na ordenação interna dos processos e procedimentos administrativos previstos pela Portaria nº 333/2022 [31/05/2022], alterada pela Portaria nº 538/2022 [12/08/2022], que atualiza os indicadores de monitoramento de qualidade e produção, com início de aplicação programado para 01/10/2022 até o prazo máximo permitido pela publicação da 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Contratos de Gestão, em 13 de março de 2023. Outro fator relevante foi a necessidade de adaptação ao período transitório para a avaliação e monitoramento dos percentuais de produção e qualidade, conforme estabelecido pela Portaria SMS nº 225/2024. A confecção desta ATA considera as legislações vigentes no período, conforme segue.	
Portaria Nº 333/2022-SMS-G de 31 de Maio de 2022 - Atualiza os indicadores de qualidade e produção e institui instrumentos de monitoramento para os contratos de gestão celebrados pela Secretaria Municipal da Saúde com organizações sociais, bem como dispõe sobre o acompanhamento assistencial desses contratos.	
Portaria Nº 538/2022-SMS-G de 12 de Agosto de 2022 - Introduz alterações na Portaria nº 333/2022, a qual atualiza os indicadores de qualidade e produção e institui instrumentos de monitoramento para os contratos de gestão celebrados pela Secretaria Municipal da Saúde com organizações sociais, bem como dispõe sobre o acompanhamento assistencial desses contratos.	
Portaria Nº 739/2022-SMS-G de 17 de Novembro de 2022 - Introduz alterações na Portaria SMS nº 223/2022, a qual estabelece diretrizes e critérios para a retomada integral do atendimento presencial de consultas, exames e procedimentos nas Redes de Atenção Básica e Especializada.	
Portaria Nº 143/2023-SMS-G de 15 de Abril de 2023 - Insere item e torna pública a versão atualizada em fevereiro de 2023 do Manual de Acompanhamento Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, que objetiva orientar e subsidiar equipes técnicas da Secretaria Municipal de Saúde e das Organizações Sociais.	
Portaria Nº 267/2023-SMS-G de 15 de Maio de 2023 - Regulamenta as práticas de teleatendimento no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo e revoga a Portaria SMS nº 340/2020.	
Portaria Nº 288/2023-SMS-G de 17 de Maio de 2023 - Introduz alterações na Portaria SMS nº 143/2023, que institui e torna pública a versão atualizada em fevereiro de 2023 do Manual de Acompanhamento Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão.	
Decreto Municipal Nº 63.256 de 18 de Março de 2024 - Declara situação de emergência em saúde pública na Cidade de São Paulo em razão de epidemia de Dengue e estabelece a adoção de providências corretivas.	
Portaria Nº 225/2024 – SMS-G de 17 de Abril de 2024 - Suspensa a avaliação, monitoramento e a incidência dos descontos dos indicadores de qualidade dos Contratos de Gestão celebrados entre Secretaria Municipal de Saúde com Organizações Sociais de Saúde pelo período de até 180 dias.	
Portaria Nº 142/2024 – SMS-G de 18 de Abril de 2024 - Dispõe sobre os critérios de avaliação dos Contratos de Gestão, durante a situação de emergência do Município de São Paulo para enfrentamento da epidemia decorrente da Dengue.	
Nota Técnica SMS/CPS/DAMA nº 004/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção - Indicador de Qualidade - Q8 EXAMES DA GESTANTE e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"	
Nota Técnica SMS/CPS/DAMA nº 007/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção - EMAD- NÚMERO DE VISITAS DOMICILIARES REALIZADAS PELA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE ATENÇÃO BÁSICA e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"	
Nota Técnica SMS/CPS/DAMA nº 008/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção - PICCS - Atividades Coletivas e Procedimentos Individuais, e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"	
Nota Técnica SMS/CPS/DAMA nº 012/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção CEO - Procedimentos realizados por especialidades e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"	
Nota Técnica SMS/CPS/DAMA nº 013/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção - Visita Domiciliar do Agente Comunitário e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"	
Nota Técnica SMS/CPS/DAMA nº 014/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção - EMAD - Número de Paciente na EMAD e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"	
Nota Técnica SMS/CPS/DAMA nº 015/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção - EMAD- Número de Desospitalização e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"	
Nota Técnica SMS/CPS/DAMA nº 016/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção - NÚMERO DE VISITAS DOMICILIARES REALIZADAS PELA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE APOIO – EMAP - e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"	
Nota Técnica SMS/CPS/DAMA nº 017/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção - EMAD - Número de Produção EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE ATENÇÃO BÁSICA - EMAB e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"	
Nota Técnica SMS/CPS/DAMA nº 018/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção - Consulta do Enfermeiro e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"	
Nota Técnica SMS/CPS/DAMA nº 019/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção EQUIPE DE SAÚDE BUCAL - CONSULTAS/ATENDIMENTOS REALIZADOS, e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"	
Nota Técnica SMS/CPS/DAMA nº 022/2023 - Retificar a Nota Técnica Nº 001/23 - SMS-CPS/DAMA (Cf. 08.2401613).	
Nota Técnica SMS/CPS/DAMA nº 023.2/2023 - Retifica a presente da Nota Técnica Nº 023.2 - SMS-CPS/DAMA (089790704), no que tange à introdução de alteração na ficha do indicador de produção Consulta Médica, relativa ao item Procedimentos para Apruração que constam no Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Contratos de Gestão – 4ª versão - 2023, nas páginas 35 e 36.	
Nota Técnica SMS/CPS/DAMA nº 024/2024 - Retificar a Nota Técnica Nº 022/23 - SMS-CPS/DAMA (Cf. 86369305).	
Nota Técnica SMS/CPS/DAMA nº 025/2024 - Retifica a presente de proposta de Nota Técnica (097556481), cujo indicador refere-se a consultas médicas especializadas realizadas nos HD, AMA-E e AE no mês, relativos aos Itens Fonte de Dados, Interpretação e Referências, que constam no Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Contratos de Gestão.	
Nota Técnica SMS/CPS/DAMA nº 026/2024 - A presente Nota técnica tem por objetivo introduzir alteração na ficha do indicador de produção CONSULTA MÉDICA, relativa ao item Procedimentos para Apruração que constam no Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Contratos de Gestão – 4ª versão - 2023, nas páginas 35 e 36.	
TERMOS ADOTADOS PUBLICADOS NO PERÍODO DE AVALIAÇÃO	
T.A. 134/2024-SMS-G: Aprovação, com efeito retroativo, de novo Plano de Trabalho e Plano Organizatório para cobrir as despesas de custeio, durante o período de 01 de março de 2024 a 31 de agosto de 2024 , com o dimensionamento de recursos humanos (RH), aquisição de materiais de consumo, aquisição de materiais de consumo assistencial e prestação de serviços terceirizados e, a título de INVESTIMENTO, no período de março de 2024, com a aquisição de material permanente e equipamentos, respeitadas as determinações da Portaria nº 1165/2019-SMS-G alterada pela Portaria nº 251/2020-AMAG, para a retomada do HOSPITAL DA BUTANTÃ 24 horas, desde que haja a devida prestação de contas.	
T.A. 135/2024-SMS-G: Aprovação, com efeito retroativo, de novo Plano de Trabalho e Plano Organizatório para cobrir as despesas de custeio, durante o período de 1º de março a 31 de maio de 2024 , com complementação de serviços terceirizados para Abertura das Unidades às 6:00 horas da manhã, nos USJs Jardim d'Abreu e UJS Vila Valia, no Contrato de Gestão nº R022/2016-SMS-G, desde que haja a devida prestação de contas.	
T.A. 136/2024-SMS-G: Aprovação, com efeito retroativo, de novo Plano de Trabalho e Plano Organizatório, para cobrir as despesas de custeio, durante o período de 1º de março a 31 de maio de 2024 , com complementação de serviços terceirizados para Abertura das Unidades às 6:00 horas da manhã, nos USJs Jardim d'Abreu e UJS Vila Valia, no Contrato de Gestão nº R022/2016-SMS-G, desde que haja a devida prestação de contas.	
T.A. 137/2024-SMS-G: Aprovação do novo Plano de Trabalho e Organizatório para cobrir as despesas de custeio, durante o período de 1 de abril a 31 de agosto de 2024 , com a complementação de RH, de aquisição de material de consumo, de material de consumo assistencial e de serviços terceirizados e investimento, com a aquisição de equipamento e material permanente, no período de abril de 2024, respeitadas as determinações da Portaria 1165/2019-SMS-G alterada pela Portaria 251/2020-SMS-G, para a implantação da UPA III Rio Pequeno, no Contrato de Gestão nº R022/2016-SMS-G, desde que haja a devida prestação de conta.	
T.A. 138/2024-SMS-G: Aprovação, com efeitos retroativos, de Plano de Trabalho e Organizatório para cobrir as despesas de custeio, durante o período de março a maio de 2024 , com o dimensionamento de recursos humanos (RH), aquisição de materiais de consumo e prestação de serviços terceirizados, para a Ampliação de Horário de funcionamento no AMA Paulo VI e AMA Vila Nova, de segunda a sábado das 7:00 às 22:00 horas, desde que haja a devida prestação de contas.	
T.A. 139/2024-SMS-G: Aprovação, com efeito retroativo, de novo Plano de Trabalho e Plano Organizatório, para cobrir as despesas de custeio, durante o período de março a maio de 2024 , com o dimensionamento de recursos humanos (RH), aquisição de materiais de consumo e prestação de serviços terce	

R022/2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã - SPDM Afiliadas	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
	Abril			Maio			Junho			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %						
ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD/EMAP																		
% PACIENTES DESHOSPITALIZADOS EM EMAD	9	9	100,00%	18	9	200,00%	15	9	166,67%	42	27	155,56%	42	27	155,56%	27	27	100,00%
Nº VISITA DOMICILIAR ENFERMEIRO EMAD	210	220	95,45%	205	220	93,18%	227	220	103,18%	642	660	97,27%	642	660	97,27%	642	660	97,27%
Nº VISITA DOMICILIAR FISIOTERAPEUTA EMAD	104	80	130,00%	80	80	100,00%	75	80	93,75%	259	240	107,92%	259	240	107,92%	240	240	100,00%
Nº VISITA DOMICILIAR MEDICO EMAD	107	110	97,27%	99	110	90,00%	105	110	95,45%	311	330	94,24%	311	330	94,24%	311	330	94,24%
Nº VISITA DOMICILIAR TEC.ENF. EMAD	325	320	101,56%	370	320	115,63%	408	320	127,50%	1103	960	114,90%	1103	960	114,90%	960	960	100,00%
Nº PACIENTES ATIVOS EM ATENDIMENTO DOMICILIAR EMAD	68	75	90,67%	74	75	98,67%	75	75	100,00%	217	225	96,44%	217	225	96,44%	217	225	96,44%
Nº VISITA DOMICILIAR FONO EMAD	56	53	105,66%	60	53	113,21%	62	53	116,98%	178	159	111,95%	178	159	111,95%	159	159	100,00%
TOTAL	879	867	101,38%	906	867	104,50%	967	867	111,53%	2752	2601	105,81%	2752	2601	105,81%	2556	2601	98,27%

DÉFICIT EQUIPE I	ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD/EMAP			
	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
TLP (ADMINISTRATIVO)				
TOTAL DO MÊS				0
TOTAL	2º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS
A linha de serviço atingiu 98,27% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Não houve déficit de equipe.
Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1 têm como finalidade apresentar, de forma descritiva, as ocorrências mensais que impactaram o resultado da produção. Os Relatórios P1 do período estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2024/0000464-3, sob os Documentos SEI nº 105291192, 107517944, 110613156.

 CIDADE DE SÃO PAULO SAÚDE	Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCS Coordenadoria Regional Oeste R022/2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã - SPDM Afiliadas				
Trimestre de Avaliação:		2º Trimestre		Ano:	2024
DÉFICIT EQUIPE I	CONSULTÓRIO DE RUA				
	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE	
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE 40/H	1	1	0	2	
TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40/H	1	0	0	1	
MEDICO GENERALISTA/40H	0	0	0	0	
AGENTE SOCIAL/40H	0	0	1	1	
TLP (ADMINISTRATIVO)					
TOTAL DO MÊS	2	1	1	4	
TOTAL	2º Trimestre				
COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS					
Houve déficit de equipe.					

R022/2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã - SPDM Afiliadas	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
	Abril			Maio			Junho			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %						
PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSO																		
Nº DE IDOSO EM ACOMPANHAMENTO	337	360	93,61%	346	360	96,11%	352	360	97,78%	1035	1080	95,83%	1035	1080	95,83%	1035	1080	95,83%
TOTAL	337	360	93,61%	346	360	96,11%	352	360	97,78%	1035	1080	95,83%	1035	1080	95,83%	1035	1080	95,83%

DÉFICIT EQUIPE I	PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSO			
	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
MÉDICO GERIATRA/20 H	1	1	1	3
TECNICO DE ENFERMAGEM 40/H	1	0	0	1
ACOMPANHANTE DE IDOSO 40/H	4	4	0	8
TLP (ADMINISTRATIVO)				
COORDENADOR PAI 40/H	1	0	0	1
TOTAL DO MÊS	7	5	1	13
TOTAL	2º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS
A linha de serviço atingiu 95,83% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.
Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1 têm como finalidade apresentar, de forma descritiva, as ocorrências mensais que impactaram o resultado da produção. Os Relatórios P1 do período estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2024/0000464-3, sob os Documentos SEI nº 105291192, 107517944, 110613156.



CIDADE DE

SÃO PAULO

SAÚDE

Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo

Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCS

Coordenadoria Regional Oeste

R022/2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã - SPDM Afiliadas

Trimestre de Avaliação:

2º Trimestre

Ano:

2024

DÉFICIT EQUIPE II	AMA 12H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL			
IPIRANGA	Abril	Maio	Junho	TOTAL
MÉDICO PEDIATRA/12H	1	10	8	19
PLANTONISTA - CONTINGENCIAMENTO DE DENGUE				
TLP (ADMINISTRATIVO)				
				0
TOTAL DO MÊS	1	10	8	19
TOTAL	2º Trimestre			

DÉFICIT EQUIPE I	AMA 12H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL			
	Abril	Maio	Junho	TOTAL
FARMACEUTICO/4H	1	1		2
TECNICO DE ENFERMAGEM/36H		1	3	4
TLP (ADMINISTRATIVO)				
TÉCNICO DE RADIOLOGIA/24H	1	1	1	3
AUXILIAR DE FÁRMACIA/36 H	5	4	4	13
AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO/36H	2	2	0	4
RECEPCIONISTA/30H		3		3
RECEPCIONISTA 36/H	2		0	2
COMPLEMENTO DE PROF. ABERTURA DA UNIDADE ATÉ 22H - PLANO DENGUE TA 139/138				
ENFERMEIRO/36H	10	8	6	24
FARMACÊUTICO/36H	4	2	2	8
TECNICO DE ENFERMAGEM 36/H	16	13	12	41
TLP (ADMINISTRATIVO)				
AUXILIAR DE FÁRMACIA/36 H	9	5	5	19
TÉCNICO DE RADIOLOGIA/24H	5	1	1	7
AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO/36H	18	9	7	34
RECEPCIONISTA 36/H	8	4	1	13
TOTAL DO MÊS	81	54	42	177
TOTAL	2º Trimestre			

DÉFICIT EQUIPE II - TA 138, TA 139, TA 150 e TA 152/2024	AMA 12H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL			
PROFISSIONAL	Abril	Maio	Junho	TOTAL
MÉDICO CLÍNICO/06H	73	59,50	64,50	197
MÉDICO CLÍNICO/12H	12	13	16	41
MÉDICO CLÍNICO/15H	4	7	24	35
MÉDICO PEDIATRA/6H	17	32	56	105
MÉDICO PEDIATRA/15H	1	0	0	1
TOTAL DO MÊS	107	111,5	160,5	379,00
TOTAL	2º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

Houve deficit de equipe.

T.A. 141/2024 SMS.G: Houve aprovação do novo Plano de Trabalho e Orçamentario para cobrir as despesas de custeio e investimento conforme Processo SEI 6018.2023/0055951-1 - aguardando documentação de engenharia.
T.A. 142/2024 SMS.G: Houve aprovação de Plano de Trabalho e Orçametário para cobrir as despesas de custeio conforme Processo SEI 6018.2024/0032433-8. Informação do point of Care e ar condicionado em doc. SEI nº108612251.
T.A. 150/2024 SMS.G: Foi cumprido parcialmente conforme déficit de quadro acima.
T.A. 152/2024 SMS.G:Foi cumprido parcialmente conforme déficit de quadro acima.
T.A. 162/2024 SMS.G: -Houve aprovação, com efeitos retroativos, de Plano de Trabalho e Orçamentário para cobrir as despesas de CUSTEIO, durante o periodo de junho e julho de 2024 conforme Processo SEI 6018.2023/0055951-1

R022/2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã - SPDM Afiliadas	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
	Abril			Maio			Junho			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %						
CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL																		
CAPS II INFANTO JUVENIL																		
Nº ATENDIMENTO DOMICILIAR PACIENTE E /OU FAMILIARES EM CAPS	8	30	26,67%	2	30	6,67%	1	30	3,33%	11	90	12,22%	11	90	12,22%	11	90	12,22%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (RUE)	1	2	50,00%	0	2	0,00%	0	2	0,00%	1	6	16,67%	1	6	16,67%	1	6	16,67%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	9	16	56,25%	11	16	68,75%	14	16	87,50%	34	48	70,83%	34	48	70,83%	34	48	70,83%
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	144	155	92,90%	176	155	113,55%	125	155	80,65%	445	465	95,70%	445	465	95,70%	445	465	95,70%
CAPS III ÁLCOOL E DROGAS																		
% ACOLHIMENTO NOTURNO DE PACIENTES EM CAPS	197	120	164,17%	136	120	113,33%	132	120	110,00%	465	360	129,17%	465	360	129,17%	360	360	100,00%
Nº ATENDIMENTO DOMICILIAR PACIENTE E /OU FAMILIARES EM CAPS	6	35	17,14%	3	35	8,57%	16	35	45,71%	25	105	23,81%	25	105	23,81%	25	105	23,81%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (RUE)	3	2	150,00%	1	2	50,00%	3	2	150,00%	7	6	116,67%	7	6	116,67%	6	6	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	13	16	81,25%	1	16	6,25%	23	16	143,75%	37	48	77,08%	37	48	77,08%	37	48	77,08%
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	530	300	176,67%	495	300	165,00%	433	300	144,33%	1458	900	162,00%	1458	900	162,00%	900	900	100,00%
TOTAL	911	676	134,76%	825	676	122,04%	747	676	110,50%	2483	2028	122,44%	2483	2028	122,44%	1819	2028	89,69%

DÉFICIT EQUIPE I	CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL			
	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
CAPS II INFANTO JUVENIL				
FONOAUDILOGO 40/H	1,5	1,5	1,5	4,5
TERAPEUTA OCUPACIONAL 30/H	2	2	2	6
PSICOLOGO/40H	1	0	0	1
TECNICO DE ENFERMAGEM 40/H	0	0	1	1
ENFERMEIRO RT/40H	0	0	1	1
ENFERMEIRO/30H	0	1	1	2
CAPS III ÁLCOOL E DROGAS				
ASSISTENTE SOCIAL 30/H	1	0	0	1
FARMACEUTICO 44/H	1	1	0	2
TLP (ADMINISTRATIVO)				
AUXILIAR DE FARMACIA 30/H	2	2	1	5
COPEIRO/ 40 H	2	0	0	2
APRENDIZ 30/H	0	0	1	1
TOTAL DO MÊS	10,5	7,5	8,5	26,5
TOTAL	2º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS
A linha de serviço atingiu 89,69 % da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.
SPDM: permanece a dificuldade das ações extra muro por falta de veículo no CAPS II J.
Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1 têm como finalidade apresentar, de forma descritiva, as ocorrências mensais que impactaram o resultado da produção.
Os Relatórios P1 do período estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2024/0000464-3, sob os Documentos SEI nº 105291192, 107517944, 110613156.
Nos termos do §3º e §4º da Portaria SMS nº 532/2024, é prevista a elaboração de plano de providências para os casos em que os indicadores apresentarem desempenho inferior à meta por três meses consecutivos.
Ficou acordado com a CRS, STS e OSS que os planos de ação serão adicionados a partir do 3º trimestre de 2024.

 CIDADE DE SÃO PAULO SAÚDE Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPKS Coordenadoria Regional Oeste R022/2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã - SPDM Afiliadas																			
Trimestre de Avaliação:			2º Trimestre						Ano:			2024							
R022/2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã - SPDM Afiliadas		Produção Trimestral WEBSAAS												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
		Abril			Maio			Junho			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
		REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %						
HD - HOSPITAL DIA REDE HORA CERTA - CONSULTAS																			
Nº AVALIAÇÃO AUDIOLÓGICA COMPLETA		134	160	83,75%	108	160	67,50%	116	160	72,50%	358	480	74,58%	358	480	74,58%	358	480	74,58%
Nº BIÓPSIA MAMA		17	25	68,00%	19	25	76,00%	20	25	80,00%	56	75	74,67%	56	75	74,67%	56	75	74,67%
Nº CIRURGIA GERAL (HÉRNIA)		0	300	0,00%	149	300	49,67%	224	300	74,67%	373	900	41,44%	373	900	41,44%	373	900	41,44%
Nº CONSULTA GINECOLOGISTA		38	48	79,17%	36	48	75,00%	20	48	41,67%	94	144	65,28%	94	144	65,28%	94	144	65,28%
Nº CONSULTA INFECTOLOGISTA		43	120	35,83%	47	120	39,17%	60	120	50,00%	150	360	41,67%	150	360	41,67%	150	360	41,67%
Nº CONSULTA MASTOLOGISTA		133	96	138,54%	150	96	156,25%	140	96	145,83%	423	288	146,88%	423	288	146,88%	288	288	100,00%
Nº CONSULTA OTORRINO		63	288	21,88%	157	288	54,51%	131	288	45,49%	351	864	40,63%	351	864	40,63%	351	864	40,63%
Nº NODULECTOMIA		31	28	110,71%	31	28	110,71%	30	28	107,14%	92	84	109,52%	92	84	109,52%	84	84	100,00%
Nº TOTAL PROCEDIMENTO MÉDICO - HORA CERTA		340	360	94,44%	490	360	136,11%	394	360	109,44%	1224	1080	113,33%	1224	1080	113,33%	1080	1080	100,00%
TOTAL		799	1425	56,07%	1187	1425	83,30%	1135	1425	79,65%	3121	4275	73,01%	3121	4275	73,01%	2834	4275	66,29%

DÉFICIT EQUIPE I	HD - HOSPITAL DIA REDE HORA CERTA - CONSULTAS			
	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
ENFERMEIRO 36/H	1	1	1	3
FARMACEUTICO DIURNO 36/H	1	1	1	3
FARMACEUTICO NOTURNO 36/H	1	0	0	1
FARMACEUTICO 44/H	1	0	0	1
TECNICO DE ENFERMAGEM 30/H	2	2	2	6
TECNICO DE ENFERMAGEM 36/H	3	3	8	14
TECNICO DE ENFERMAGEM NOTURNO 36/H	1	0	0	1
TUP (ADMINISTRATIVO)				0
COPEIRO/36H	3	2	3	8
COPEIRO NOTURNO/36H	3	2	2	7
ELETRICISTA/36 H	2	2	2	6
ELETRICISTA NOTURNO/36 H	3	3	3	9
AUXILIAR DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS DIURNO/36 H	3	1	1	5
AUXILIAR DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS NOTURNO/36 H	3	1	1	5
AUXILIAR ADMINISTRATIVO/30 H	0	0	0	0
AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO/30 H	2	1	1	4
AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO / 40 H	0	1	1	2
AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO / 36 H	0	1	1	2
AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO NOTURNO/ 36 H	6	1	1	8
AUXILIAR DE ALMOXARIFADO 30H	0	0	1	1
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/ 40 H	1	1	1	3
RECEPCIONISTA/ 36 H	6	3	3	12
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO 40/H	1	1	1	3
AUXILIAR FARMACIA/36 H	1	0	0	1
APRENDIZ 30/H	0	1	1	2
TOTAL DO MÊS	44	28	35	
TOTAL	2º Trimestre			107

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu **66,29%** da produção prevista. **Há indicativo de desconto de produção.** Houve déficit de equipe.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1 têm como finalidade apresentar, de forma descritiva, as ocorrências mensais que impactaram o resultado da produção. Os Relatórios P1 do período estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2024/0000464-3, sob os Documentos SEI nº 105291192, 107517944, 110613156, sendo elas:

abril/2024

- Consulta Infectologista: Absenteísmo de 19,67% e perda primária de 59,60%
- Consulta Ginecologista(endometriose): Absenteísmo de 16,66%

maio/2024

- Avaliação Audiológica Completa: Absenteísmo 24,68%
- Consulta Otorrino: Absenteísmo 36,22%
- Consulta Ginecologista(endometriose): Absenteísmo 25,53%
- Consulta Infectologista: Perda primária de 47,50% e Absenteísmo 25,40%
- Cirurgia Geral (Hérnia): O Centro Cirúrgico foi liberado a partir de 14/05 para iniciar as cirurgias de hérnias, 12 pacientes foram suspensos por problemas clínicos e devidamente registrados nos prontuários.

junho/2024

- Biópsia Mama: Não houve indicação de biópsias
- Cirurgia Geral (Hérnia): Sem agendamento das UBS do Município para avaliação cirúrgica.

SPDM: A médica infectologista foi contratada para o programa de Hepatites. No entanto, não há casos suficiente para cumprimento da meta.

Como plano de ação, em maio de 2025, ficou acordado que a profissional atenderá outros CID além dos casos de hepatites. No caso da Fonoaudióloga (avaliação audiológica), as agendas não estão sob gestão da SPDM.

As justificas apresentadas não foram acatadas em CTA, portanto se mantém a indicação de desconto.

T.A. 141/2024 SMS.G: As informações encontram-se no Processo SEI 6018.2023/0055951-1 - Finalizado em junho/2025.

T.A. 142/2024 SMS.G: As informações encontram-se no Processo SEI6018.2024/0032433-8. Informação do point of Care e ar condicionado em doc SEI nº108612251.

Nos termos do §3º e §4º da Portaria SMS nº 532/2024, é prevista a elaboração de plano de providências para os casos em que os indicadores apresentarem desempenho inferior à meta por três meses consecutivos.

Ficou acordado com a CRS, STS e OSS que os planos de ação serão adicionados a partir do 3º trimestre de 2024.

R022/2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã - SPDM Afiliadas	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
	Abril			Maio			Junho			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %						
SRT II- SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO																		
Nº MORADORES / CAPACIDADE	16	16	100,00%	16	16	100,00%	16	16	100,00%	48	48	100,00%	48	48	100,00%	48	48	100,00%
TOTAL	16	16	100,00%	16	16	100,00%	16	16	100,00%	48	48	100,00%	48	48	100,00%	48	48	100,00%

DÉFICIT EQUIPE I	SRT -SERVIÇO DE RESIDENCIA TERAPEUTICA			
SRT I	Abril	Maio	Junho	TOTAL
	0	0	0	0
SRT II				0
TOTAL DO MÊS	0	0	0	0
TOTAL	2º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS
A linha de serviço atingiu 100% da ocupação prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Não houve déficit de equipe.
Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1 têm como finalidade apresentar, de forma descritiva, as ocorrências mensais que impactaram o resultado da produção. Os Relatórios P1 do período estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2024/0000464-3, sob os Documentos SEI nº 105291192, 107517944, 110613156.

R022/2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã - SPDM Afiliadas	Produção Trimestral WEBSAASS												Cálculo Déficit de Equipe x Metas Previstas			Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
	Abril			Maio			Junho			TOTAL DO TRIMESTRE			Déficit Profissional Ausências Legais	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %									
CSE - CENTRO DE SAÚDE ESCOLA																					
Nº CONSULTA MÉDICA GENERALISTA	1070	1248	85,74%	846	1248	67,79%	906	1248	72,60%	2822	3744	75,37%	1,87/0,5	208/416	596,96	2822	3147,04	89,67%	2822	3147,04	89,67%
Nº CONSULTA ENFERMEIRO	474	288	164,58%	361	288	125,35%	255	288	88,54%	1090	864	126,16%			0	1090	864	126,16%	864	864	100,00%
Nº CONSULTAS ENFERMEIRO ESF	646	540	119,63%	494	540	91,48%	308	540	57,04%	1448	1620	89,38%	0,67	180	120,6	1448	1499,4	96,57%	1448	1499,4	96,57%
Nº CONSULTAS/ATENDIMENTOS ODONTO ESB	106	192	55,21%	150	192	78,13%	192	192	100,00%	448	576	77,78%	0,1	192	19,2	448	556,8	80,46%	448	556,8	80,46%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI CLINICO/RESTAURADOR ESB	30	29	103,45%	39	29	134,48%	44	29	151,72%	113	87	129,89%	0,1	29	2,9	113	84,1	134,36%	84,1	84,1	100,00%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE ESB	0	8	0,00%	0	8	0,00%	0	8	0,00%	0	24	0,00%	0,1	8	0,8	0	23,2	0,00%	0	23,2	0,00%
Nº VISITAS DOMICILIAR AUX/TEC ENFERMAGEM	50	28	178,57%	65	28	232,14%	40	28	142,86%	155	84	184,52%	0,44	14	6,16	155	77,84	199,13%	77,84	77,84	100,00%
Nº VISITAS DOMICILIAR AUX/TEC ENFERMAGEM ESF	199	192	103,65%	156	192	81,25%	181	192	94,27%	536	576	93,06%	2,39	32	76,48	536	499,52	107,30%	499,52	499,52	100,00%
Nº ATIVIDADE COLETIVA PICs	0	21	0,00%	0	21	0,00%	4	21	19,05%	4	63	6,35%			0	4	63	6,35%	4	63	6,35%
Nº ATIVIDADE INDIVIDUAL PICs (PROCEDIMENTOS)	113	30	376,67%	46	30	153,33%	0	30	0,00%	159	90	176,67%			0	159	90	176,67%	90	90	100,00%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR ASSISTENTE SOCIAL	33	61	54,10%	27	61	44,26%	28	61	45,90%	88	183	48,09%			0	88	183	48,09%	88	183	48,09%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR ENFERMEIRO	1	20	5,00%	79	20	395,00%	108	20	540,00%	188	60	313,33%			0	188	60	313,33%	60	60	100,00%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FARMACÊUTICO	63	96	65,63%	36	96	37,50%	17	96	17,71%	116	288	40,28%	0,47	48	22,56	116	265,44	43,70%	116	265,44	43,70%
Nº CONSULTAS/VISITA DOMICILIAR ENFERMEIRO ESF	20	48	41,67%	15	48	31,25%	19	48	39,58%	54	144	37,50%			0	54	144	37,50%	54	144	37,50%
Nº GRUPO ASSISTENTE SOCIAL	1	15	6,67%	3	15	20,00%	4	15	26,67%	8	45	17,78%			0	8	45	17,78%	8	45	17,78%
Nº GRUPO FARMACÊUTICO	9	16	56,25%	3	16	18,75%	0	16	0,00%	12	48	25,00%	0,47	8	3,76	12	44,24	27,12%	12	44,24	27,12%
Nº VD AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	3055	3600	84,86%	2838	3600	78,83%	2776	3600	77,11%	8669	10800	80,27%	6,33	200	1266	8669	9534	90,93%	8669	9534	90,93%
Nº CONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR MÉDICO	42	48	87,50%	23	48	47,92%	26	48	54,17%	91	144	63,19%			0	91	144	63,19%	91	144	63,19%
TOTAL	5912	6480	91,23%	5181	6480	79,95%	4908	6480	75,74%	16001	19440	82,31%	11,1	711	2115	16001	17324,58	92,36%	15435	17325	89,10%

DÉFICIT EQUIPE I	CSE - CENTRO DE SAÚDE ESCOLA			
PROFISSIONAL	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
				0
TLP (ADMINISTRATIVO)				
AUXILIAR ADMINISTRATIVO/ 40 H	1	0	0	1
TECNICO DE FÁRMACIA /40H	1	1	1	3
TOTAL DO MÊS	2	1	1	4
TOTAL	2º Trimestre			

EQUIPE II - TA 151/2024	PLANTÕES EXTRA DENGUE - AB			
	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
MÉDICO PLANTÃO DIURNO/ 12H	1	0	0	1
TOTAL DO MÊS	1	0	0	1
TOTAL	2º Trimestre			

AUSENCIAS LEGAIS	CSE - CENTRO DE SAÚDE ESCOLA			
PROFISSIONAL	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
TECNICO DE ENFERMAGEM 40/H	0,44	0	0	0,44
TECNICO DE ENFERMAGEM ESF 40/H	1,36	1,03	0	2,39
ENFERMEIRO ESF 40/H	0	0,33	0,34	0,67
CIRURGIÃO DENTISTA 40H	0	0	0,1	0,1
MÉDICO GENERALISTA 20/H	0,6	0,74	0,53	1,87
MÉDICO GENERALISTA 40/H	0,2	0,3	0	0,5
FARMCEUTICO 40/H	0	0	0,47	0,47
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE 40/H	1,77	2	2,56	6,33
TOTAL DO MÊS	4,37	4,4	4	12,77
TOTAL	2º Trimestre			

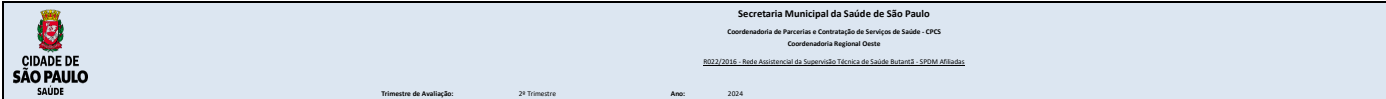
COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço alcançou **82,31%**, porém com a trava 100% atingiu **79,63%** e após a parametrização das ausências legais, a linha atingiu **89,10%**. **Não há indicativo de desconto de produção.** Houve déficit de equipe.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1 têm como finalidade apresentar, de forma descritiva, as ocorrências mensais que impactaram o resultado da produção. Os Relatórios P1 do período estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2024/0000464-3, sob os Documentos SEI nº 105291192, 107517944, 110613156.

Nos termos do §3º e §4º da Portaria SMS nº 532/2024, é prevista a elaboração de plano de providências para os casos em que os indicadores apresentarem desempenho inferior à meta por três meses consecutivos.

Ficou acordado com a CRS, STS e OSS que os planos de ação serão adicionados a partir do 3º trimestre de 2024.



R02/2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Rutarex - SPDM Afiliado	Produção Trimestral WISA/SS												Cálculo Déficit de Equipe x Metas Previstas						Parametrização da Produção x Déficit de Equipe		Trava 100%							
	Abril				Maio				Junho				TOTAL DO TRIMESTRE			Déficit Profissional OS	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	Déficit Profissional Atividades Especiais	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	TOTAL REAL	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL %	
	REAL	PREV.	%	%	REAL	PREV.	%	%	REAL	PREV.	%	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %													
URI - UNIDADE DE REFERÊNCIA À SAÚDE DO IDOSO																												
Nº ATIVIDADE COLETIVA PICS	20	7	285,71%	10	7	142,86%	81	7	137,14%	41	21	195,24%	0	0	0				41	21	195,24%	21	21	100,00%				
Nº ATIVIDADE INDIVIDUAL PICS (PROCEDIMENTOS)	83	10	730,00%	70	10	700,00%	12	10	80,00%	215	30	710,00%	0	0	0				215	30	710,00%	30	30	100,00%				
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR ASSISTENTE SOCIAL	82	80	102,50%	62	80	77,50%	72	80	90,00%	216	240	90,00%	0	0	0				216	240	90,00%	216	240	100,00%				
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR EDUCADOR/FISICO	113	88	128,41%	115	88	130,68%	32	88	36,36%	240	264	90,48%	0	0,36	88	31,68		240	264	90,48%	232,32	232,32	100,00%					
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FARMACÊUTICO	75	120	62,50%	33	120	27,50%	65	120	54,17%	173	360	48,06%	0	0,36	120	43,62		173	316,8	54,81%	173	316,8	54,81%					
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FISIOTERAPÊUTICO	106	100	106,00%	84	100	84,00%	84	100	84,00%	184	300	61,33%	0	0	1	100	100		184	200	92,00%	194	200	97,00%				
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FISIOTERAPIA	119	116	102,59%	118	116	101,72%	118	116	101,72%	348	348	100,00%	0	0,03	116	284		348	348,6	99,81%	348	348,6	99,81%					
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR NUTRICIONISTA	97	116	83,63%	139	116	119,83%	97	116	83,63%	273	348	78,48%	0	0,5	116	58	273	290		574,00	574,00	100,00%						
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR PSICÓLOGO	101	116	87,07%	90	116	77,59%	117	116	100,86%	308	348	88,51%	0	0,03	116	3,48	308	348,52		85,40%	308	348,52	85,40%					
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR TERAPISTA OCUPACIONAL	0	100	0,00%	0	100	0,00%	0	100	0,00%	0	300	0,00%	3	100	300	0	0	0	0	0	0,00%	0	0	0,00%				
Nº CONSULTA CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR ENFERMEIRO	114	212	53,82%	182	212	86,32%	196	212	92,45%	541	696	77,73%	0	0,03	541	696		541	696	77,73%	541	696	77,73%					
Nº CONSULTA CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR GERIATRA	103	192	53,65%	185	192	96,35%	170	192	88,54%	458	576	79,51%	1	0,58	64	37,12	458	538,88		84,95%	458	538,88	84,95%					
TOTAL	1073	1277	84,03%	977	1277	76,51%	973	1277	76,45%	3093	3576	78,39%	30	100,0	30	720,0	370	3254,00		94,23%	2750	3254	84,91%					

DEFOIT EQUIPE I	URSI - UNIDADE DE REFERÊNCIA À SAÚDE DO IDOSO			
PROFISSIONAL	Abril	Mai	Junho	TOTAL TRIMESTRE
TERAPEUTA OCUPACIONAL 30H	1	1	1	3
TUP (ADMINISTRATIVO)				
				0
TOTAL DO MÊS	1	1	1	
TOTAL	2º Trimestre			3

AUSENCIAS LEGAIS	URSI - UNIDADE DE REFERÊNCIA À SAÚDE DO IDOSO		
	Abril	Maio	Junho
PROFISSIONAL			TOTAL TRIMESTRE
ENFERMEIRO 40/H	0,03	0	0,03
FARMACEUTICO 40/H	0	0,33	0,03
FISIOTERAPEUTA 30/H	0	0,87	0,13
PSICOLOGO 40/H	0	0,03	0
FOUNÇADOR FÍSICO 30/H	0	0	0,36
FORMADODIDOGO 40/H	0	0	0,03
NUTRICIONISTA 40/H	0	0	0,5
MEDICO GERIATRIA 20/H	0	0	0,58
TOTAL DO MÊS	0,03	1,23	1,63
TOTAL		2º Trimestre	2,89

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço alcançou **78,39%**, porém com a trava 100% atingiu 71,99% e após a parametrização dos déficits de equipe e ausências legais , a linha atingiu **83,91%**. **Há indicativo de desconto de produção.** Houve déficit de equipe.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1 têm como finalidade apresentar, de forma descritiva, as ocorrências mensais que impactaram o resultado da produção. Os Relatórios P1 do período estão disponíveis no Processo SÊI nº 6018.2024/0000464-3, sob os Documentos SÊI nº 105291192, 107517944, 110613156, sendo elas:

abril/2024	- Consulta e consulta/atestamento domiciliar Enfermeiro: FÉRIAS - Consulta/atestamento domiciliar Terapeuta Ocupacional: DEFICIT
maio/2024	- Consulta/atestamento domiciliar Farmacêutico: Atestado médico - Consulta/atestamento domiciliar Fisioterapeuta: FÉRIAS - Consulta/atestamento domiciliar Terapeuta Ocupacional: DEFICIT
junho/2024	- Consulta/atestamento domiciliar Educador Físico: Licença Paternidade, FÉRIAS - Consulta/atestamento domiciliar Farmacêutico: Atestado médico - Consulta/atestamento domiciliar Fisioterapeuta: FÉRIAS - Consulta/atestamento domiciliar Nutricionista: FÉRIAS - Consulta/atestamento domiciliar Terapeuta Ocupacional: DEFICIT - Consulta e consulta/atestamento domiciliar Dentista: Atestado médico

SPDM: Identifica a necessidade de O1 carro para realizar as visitas domiciliares.

As justificas apresentadas não foram acatadas em CTA, portanto se mantém a indicação de desconto.

Nos termos do §3º e §4º da Portaria SMS nº 532/2024, é prevista a elaboração de plano de providências para os casos em que os indicadores apresentarem desempenho inferior à meta por três meses consecutivos. Ficou acordado com a CRS, STS e OSS que os planos de ação serão adicionados a partir do 3º trimestre de 2024.

R022/2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã - SPDM Afiliadas	Produção Trimestral WEBSAASS												Cálculo Déficit de Equipe x Metas Previstas			Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
	Abril			Maio			Junho			TOTAL DO TRIMESTRE			Déficit Profissional Ausências Legais	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %									
CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS																					
Nº PROCEDIMENTO CIRURGIA ORAL	221	120	184,17%	99	120	82,50%	199	120	165,83%	519	360	144,17%	0,03	60	1,8	519	358,2	144,89%	358,2	358,2	100,00%
Nº TRATAMENTO CONCLUÍDO TC PROTESE (JD COLOMBO)	29	32	90,63%	24	32	75,00%	18	32	56,25%	71	96	73,96%			0	71	96	73,96%	71	96	73,96%
Nº TRATAMENTO CONCLUÍDO TC PROTESE CEO	51	84	60,71%	50	84	59,52%	65	84	77,38%	166	252	65,87%	0,09	21	1,89	166	250,11	66,37%	166	250,11	66,37%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE (JD COLOMBO)	23	33	69,70%	14	33	42,42%	11	33	33,33%	48	99	48,48%			0	48	99	48,48%	48	99	48,48%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE CEO	43	88	48,86%	39	88	44,32%	27	88	30,68%	109	264	41,29%	0,09	22	1,98	109	262,02	41,60%	109	262,02	41,60%
TOTAL	367	357	102,80%	226	357	63,31%	320	357	89,64%	913	1071	85,25%	0,2	103	21,63	913	1065,33	85,70%	752	1065	70,61%

DÉFICIT EQUIPE I	CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS			
	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
AUXILIAR DE SAUDE BUCAL 30/H	1	2	3	6
TLP (ADMINISTRATIVO)				
RECEPCIONISTA 30/H	0	0	1	1
TLP (ADMINISTRATIVO)				
TOTAL DO MÊS	1	2	4	7
TOTAL	2º Trimestre			

AUSENCIAS LEGAIS	CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS			
	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
CIRURGIÃO DENTISTA - ORAL MENOR 20/H	0	0,03	0	0,03
CIRURGIÃO DENTISTA - PROTESISTA 20/H (CEO II BUTANTA)	0,03	0,06	0	0,09
TOTAL DO MÊS	0,03	0,09	0	0,12
TOTAL	2º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS
A linha de serviço alcançou 85,25%, porém com a trava 100% chegou a 70,40% e após a parametrização dos déficits de equipe, a linha atingiu 70,61%. Há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe. Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1 têm como finalidade apresentar, de forma descritiva, as ocorrências mensais que impactaram o resultado da produção. Os Relatórios P1 do período estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2024/0000464-3, sob os Documentos SEI nº 105291192, 107517944, 110613156, sendo elas: abril/2024 CEO II BUTANTA/CD Protesista- TI: Atestado médico maio/2024 - CEO II BUTANTA/CD Cir. Oral Menor - Procedimentos: Atestado médico - CEO II BUTANTA/CD Protesista- TC: Atestado médico - CEO II BUTANTA/CD Protesista- TI: Atestado médico junho/2024 - CEO II BUTANTA/CD Protesista- TC: Atestado médico - CEO II BUTANTA/CD Protesista- TI: Atestado médico Proposta elaborada por CRS/STS/OSS: Para renovação do Termo Aditivo em março de 2025, fica proposto a troca de uma CD Protesista por um CD Endodontista. Há também a previsão da inclusão de atendimentos para Prótese fixa ainda em 2024. Realizada alteração no TA Nº184/2025. Substituição dos CD protesistas do Jd. Colombo por clínicos em setembro de 2024 através do Termo Aditivo 165/2024 As justificas apresentadas não foram acatadas em CTA, portanto se mantém a indicação de desconto.

 CIDADE DE SÃO PAULO SAÚDE Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPSC Coordenadoria Regional Oeste R022/2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã - SPDM Afiliadas		Trimestre de Avaliação:		2º Trimestre		Ano:	2024	
R022/2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã - SPDM Afiliadas		Produção Trimestral WEBSAASS						
		Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE			
		REAL	REAL	REAL	TOTAL REAL			
		PSM - PRONTO SOCORRO MUNICIPAL						
Nº ATENDIMENTO ORTOPÉDICO		684	0	0	1368			
Nº ATENDIMENTO URGÊNCIA AT.ESPECIALIZADA		7558	6910	5985	40906			
Nº ATENDIMENTO URGÊNCIA C/OBS ATÉ 24 HRS		852	0	0	1704			
TOTAL DO MÊS		18188	13820	11970	43978			
TOTAL		2º Trimestre						
DÉFICIT EQUIPE II		PSM - PRONTO SOCORRO MUNICIPAL			TOTAL TRIMESTRE			
PLANTÃO		Abril	Maio	Junho				
PSM - PRONTO SOCORRO MUNICIPAL								
MÉDICO PEDIATRA DIURNO/12 H		0	2	0	2			
MÉDICO PEDIATRA NOTURNO/12 H		0	4	0	4			
MÉDICO CIRURGIÃO DIURNO/12 H		0	1	3	4			
MÉDICO CIRURGIÃO NOTURNO/12 H		0	2	2	4			
MÉDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA DIURNO/12 H		2	5	5	12			
MÉDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA NOTURNO/12 H		0	0	4	4			
CIRURGIÃO DENTISTA DIURNO 12/H		0	0	1	1			
UPA III RIO PEQUENO								
MÉDICO CLÍNICO NOTURNO/12 H		30	1	0	31			
MÉDICO ORTOPEDISTA E TRAUMAT. DIURNO/12 H		5	0	0	5			
MÉDICO PSIQUIATRA DIURNO 12/H		30	31	30	91			
MÉDICO PSIQUIATRA NOTURNO 12/H		30	31	30	91			
TOTAL DE PLANTÕES		97	77	75				
TOTAL		2º Trimestre			249			
DÉFICIT EQUIPE I		UPA III RIO PEQUENO			TOTAL TRIMESTRE			
PROFISSIONAL		Abril	Maio	Junho				
ASSISTÊNCIA SOCIAL 30/H		0	0	0	0			
SUPERVISOR DE ENFERMAGEM DIURNO 30/H		1	0	1	2			
SUPERVISOR DE ENFERMAGEM NOTURNO 30/H		2	0	0	2			
ENFERMEIRO DIURNO 36/H		0	2	6	8			
ENFERMEIRO NOTURNO 36/H		8	9	0	17			
TECNICO DE ENFERMAGEM DIURNO 36/H		21	9	11	41			
TECNICO DE ENFERMAGEM NOTURNO 36/H		24	4	3	31			
MÉDICO CLÍNICO 30/H		1	0	0	1			
MÉDICO CLÍNICO DIURNO 6/H		1	0	0	1			
MÉDICO CLÍNICO NOTURNO 6/H		0	0	0	0			
MÉDICO PSIQUIATRA 12/H		0	0	0	0			
MÉDICO PSIQUIATRA NOTURNO 12/H		0	0	0	0			
MÉDICO ORTOPEDISTA DIURNO 12/H		0	0	0	0			
MÉDICO CIRURGIÃO DIURNO 20/H		1	0	0	1			
FARMACEUTICO JUNIOR DIURNO/44H		1	2	2	5			
FARMACEUTICO JUNIOR NOTURNO/36H		3	3	3	9			
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL DIURNO/36H		1	0	0	1			
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL NOTURNO/36H		1	0	1	2			
TLP (ADMINISTRATIVO)								
TECNICO DE FARMACIA DIURNO 36/H		2	1	1	4			
TECNICO DE FARMACIA NOTURNO 36/H		3	3	3	9			
TECNICO DE RADIOLOGIA DIURNO 24/H		1	1	0	2			
TECNICO DE RADIOLOGIA NOTURNO 24/H		1	1	1	3			
TECNICO DE GESSO 36/H		1	0	0	1			
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 40/H		1	0	0	1			
AUXILIAR ADMINISTRATIVO/ 40 H		2	0	1	3			
AUXILIAR ADMINISTRATIVO DIURNO 36/ H		2	0	2	4			
AUXILIAR ADMINISTRATIVO NOTURNO 36/ H		1	0	0	1			
AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO NOTURNO 36/ H		3	2	2	7			
COPEIRO 36/H		3	3	2	8			
ELETRICISTA FOLGUISTA 36/ H		1	1	1	3			
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO 40/H		1	1	1	3			
OFICIAL DE MANUTENÇÃO 40/H		2	2	2	6			
TECNICO DE ELETRONICA 40/H		0	0	1	1			
DÉFICIT EQUIPE I		PRONTO SOCORRO MUNICIPAL						
ENFERMEIRO NOTURNO 36/H		1	1	0	2			
TECNICO DE ENFERMAGEM DIURNO 36/H		0	2	2	4			
TECNICO DE ENFERMAGEM NOTURNO 36/H		2	0	0	2			
FARMACEUTICO DIURNO/44H		0	1	1	2			
FARMACEUTICO JUNIOR NOTURNO/36H		1	1	0	2			
TLP (ADMINISTRATIVO)								
TECNICO DE FARMACIA DIURNO 36/H		3	2	1	6			
TECNICO DE RADIOLOGIA DIURNO 24/H		0	1	0	1			
TECNICO DE RADIOLOGIA NOTURNO 24/H		1	1	1	3			
AUXILIAR ADMINISTRATIVO/ 40 H		2	1	1	4			
AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO 40/H		0	1	0	1			
RECEPCIONISTA NOTURNO/36 H		1	4	2	7			
RECEPCIONISTA DIURNO/36 H		0	3	0	3			
ELETRICISTA 36/H		1	1	1	3			
TOTAL DO MÊS		101	63	53				
TOTAL		2º Trimestre			217			
COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS								
Houve déficit de equipe.								
T.A. 137/2024 SMS.G: Houve aprovação do novo Plano de Trabalho e Orçamentário para cobrir as despesas de custeio conforme Processo SEI nº 6018.2024/0015304-5, doc.127093485								

DÉFICIT EQUIPE PSMP	PSM - PRONTO SOCORRO MUNICIPAL			
DÉFICIT EQUIPE PSMP	Abril	Maio	Junho	
AUXILIA DE ENFERMAGEM/30H	3	4	3	10
TECNICO DE RADIOLOGIA DIURNO/24 H	1	0	0	1
ENFERMEIRO 30/H	0	0	2	2
TECNICO DE GESSO 36/H	0	1	1	2
TOTAL DO MÊS	4	5	6	15
TOTAL	2º TRIMESTRE			

EQUIPE II - TA 143/2024	PLANTÕES EXTRA DENGUE - AB			
	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
MÉDICO CLÍNICO DIURNO/12 H	51	0	5	56
MÉDICO CLÍNICO NOTURNO/12 H	43	0	1	44
MÉDICO PEDIATRA DIURNO/ 12H	44	0	2	46
MÉDICO PEDIATRA NOTURNO/ 12H	46	0	0	46
TOTAL	184	0	8	192

DÉFICIT EQUIPE I	PSM - PRONTO SOCORRO MUNICIPAL			
PROFISSIONAL	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
CONTINGENCIAMENTO DE DENGUE-TA 143/2024				
ASSISTENCIA SOCIAL 30/H	0,63	1	1	2,63
ENFERMEIRO RT 40/H	0,63	1	1	2,63
ENFERMEIRO DIURNO 36/H	4,43	0	1	5,43
ENFERMEIRO NOTURNO 36/H	5,07	2	3	10,07
TECNICO DE ENFERMAGEM DIURNO 36/H	0	9	8	17
TECNICO DE ENFERMAGEM NOTURNO 36/H	12,67	11	6	29,67
FARMACEUTICO JUNIOR NOTURNO/36H	1,9	3	3	7,9

TLP (ADMINISTRATIVO)				
TECNICO DE FARMACIA DIURNO 36/H	1,27	2	2	5,27
TECNICO DE FARMACIA NOTURNO 36/H	0,63	1	1	2,63
TECNICO DE RADIOLOGIA NOTURNO 24/H	2,53	2	1	5,53
ELETRICISTA/ 36 H	0,63	1	3	7,9
AUXILIAR ADMINISTRATIVO/ 40 H	0,63	1	1	2,63
AUXILIAR APOIO ADMINISTRATIVO/ 40/H	0,63	1	2	3,63
OFICIAL DE MANUTENÇÃO 40/H	1,9	3	1	5,9
PLANTONISTA ADMINISTRATIVO DIURNO 36/H	1,9	3	3	7,9
PLANTONISTA ADMINISTRATIVO NOTURNO 36/H	1,9	3	3	7,9
RECEPCIONISTA NOTURNO/36 H	0	0	0	0
RECEPCIONISTA DIURNO/36 H	1,27	0	2	3,27
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 40/H	0	1	1	2

UPA III RIO PEQUENO				
TLP (ADMINISTRATIVO)				
ELETRICISTA FOLGUISTA 36/H	0	1	0	1
TOTAL DO MÊS	38,62	46	43	127,62
TOTAL	2º Trimestre			

Dimensões da Avaliação de Desempenho do Contrato - Condolidado de Produção									
Modalidades de Atenção	Linhas de Serviço	% do Custeio Mensal TA n°156 /24	Recursos Humanos		Produção				
			Déficit de Equipe I (Profissionais) DENGUE	Déficit de Equipe II (Plantões) DENGUE	Realizada	Prevista	% Realizado	% Final após análise (trava de 100%)	Produção Final Resultado
Atenção Básica	ESF+ESB+PAVS/EQUIPE MULTI	29,17%	154,25	2	299171	268758	111,32%	93,38%	Não há indicação de desconto
	MISTA	15,63%	82,5	5	117923	122747	96,07%	87,53%	Não há indicação de desconto
	TRADICIONAL	11,02%	81,5	0	50709	54422	93,18%	85,19%	Não há indicação de desconto
	CSE	1,98%	4		16001	17324,58	92,36%	89,10%	Não há indicação de desconto
	EMAD/EMAP	0,57%	0		2752	2601	105,81%	98,27%	Não há indicação de desconto
	CONSULTORIO NA RUA	0,65%	4						
	AMA 12 HS	9,94%	177	398					
Ambulatorial Especializada e Redes Temáticas	PAI	1,73%	13		1035	1080	95,83%	95,83%	Não há indicação de desconto
	CAPS	4,04%	26,5		2483	2028	122,44%	89,69%	Não há indicação de desconto
	SRT	0,71%	0		48	48	100,00%	100,00%	Não há indicação de desconto
	HOSPITAL DIA	2,80%	107		3121	4275	73,01%	66,29%	Há indicação de desconto
	SADT	1,66%	5		7571	10620	71,29%	65,04%	Há indicação de desconto
	URSI	1,44%	3		3003	3254,04	92,29%	83,91%	Há indicação de desconto
	SERVIÇO PRÓTESE	0,46%	7		913	1065,33	85,70%	70,61%	Há indicação de desconto
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	PSM/UPA	15,32%	344,62	441	43978				
PERFORMANCE TOTAL DO CG NO TRIMESTRE		97%	1009,37	846	548708	488222,95			

INFORMAÇÕES GERAIS:

A Representatividade no Custeio Mensal (Anexo II) do trimestre utiliza como base os TA's vigentes no período.
Para as Redes onde há mais de um Anexo II no trimestre, os cálculos serão realizados para cada um dos Anexos II/Meses de referência.



Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCS
Coordenadoria Regional Oeste

R022/2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã - SPDM Afiliadas

Trimestre de Avaliação:

2º Trimestre

Ano: 2024

Dimensões da Avaliação de Desempenho do Contrato - Consolidado dos Indicadores de Qualidade											
Indicador	Descrição	Meta	MATRIZ TA Nº156/2024			Resultado			Pontuação		
			Abril	Maio	Junho	Abril	Maio	Junho	Abril	Maio	Junho
Q1	Pontualidade na entrega de Relatórios Mensais de Prestação de Contas Assistenciais e Financeiras	100%	20	20	20	cumpriu	cumpriu	cumpriu	20	20	20
Q2	Preenchimento de Protuários, nos seguintes aspectos: Legibilidade, Assinaturas, CID e Exame Físico	≥ 90%	40		40	94,29%		93,25%	40		40
Q3	Execução do Plano de Educação Permanente aprovado pela CRS	100%									
Q4	Proporção de Crianças com até 12 meses de idade inscritas nas unidades com Calendário Vacinal completo	≥ 90%		60			96,24%			60	
Q5	Proporção de gestantes que realizaram procedimentos básicos no Pré-Natal e Puerpério	≥ 75%		20			92,19%			20	
Q6	Proporção de gestantes que realizaram 7 ou mais consultas de Pré Natal	≥ 75%	40			89,24%			40		
Q7	Prazo de resposta das queixas registradas na Rede de Ouvidoria SUS da cidade de São Paulo	≥ 80%			20			86,64%			20
Q8	Funcionamento do Conselho Gestor das unidades	≥ 80%			20			85,71%			20
PONTUAÇÃO FINAL DA MATRIZ DE INDICADORES									100	100	100

INFORMAÇÕES GERAIS:

O Consolidado dos Indicadores de Qualidade foi retirado da "Matriz de Indicadores de Qualidade e Quadro" presente no TA Nº 156/2024, p. 5 para o período de competência avaliado por esta CTA.

Q1: Não há indicação de desconto de qualidade.

Q2: Não há indicação de desconto de qualidade.

Q4: Não há indicação de desconto de qualidade.

Q5: Não há indicação de desconto de qualidade.

Q6: Não há indicação de desconto de qualidade.

Q7: Não há indicação de desconto de qualidade.

Q8: Não há indicação de desconto de qualidade.

Informamos que a assinatura deste documento ocorre digitalmente, dentro da plataforma SEI.

ANEXO: Relatório de Informações Financeiras do Contrato de Gestão no Período

Dimensões da Avaliação de Orçamento - Custeio				
Nº TA	Descrição TA	Valor		
		Abril	Maio	Junho
134/2024	Aprovação, com efeito retroativos, de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas, a título de CUSTEIO, no período de 01 de março de 2024 a 31 de agosto de 2024, com o dimensionamento de recursos humanos (RH), aquisição de materiais de consumo, aquisição de materiais de consumo assistencial e prestação de serviços terceirizados e, a título de INVESTIMENTO, no período de março de 2024, com a aquisição de material permanente e equipamentos, respeitadas as determinações da Portaria nº 1165/2019-SMS.G alterada pela Portaria nº 215/2020-AMA.G, para a retomada do Hospital DIA Butantã 24 horas, desde que haja a devida prestação de contas.	R\$ 1.983.376,16	R\$ 1.983.376,16	R\$ 1.983.376,16
135/2024	Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário, para cobrir as despesas de custeio, durante o período de 1º de março a 31 de maio de 2024, com complementação de serviços terceirizados para Abertura das Unidades às 6:00 horas da manhã, na UBS Jardim D'Abril e UBS Vila Dalva, no Contrato de Gestão nº R022/2016-SMS.G, desde que haja a devida prestação de contas	R\$ 33.369,22	R\$ 33.369,22	x
136/2024	Aprovação do novo Plano de Trabalho e Orçamentário para cobrir as despesas de custeio, durante o período de 1 de abril a 31 de agosto de 2024, com a complementação de RH, de aquisição de material de consumo, de material de consumo assistencial e de serviços terceirizados e investimento, com a aquisição de equipamentos e material permanente, no período de abril de 2024, respeitadas as determinações da Portaria 1165/2019-SMS.G alterada pela Portaria 251/2020-SMS.G, para a implantação da UPA III Rio Pequeno, no Contrato de Gestão nº R022/2016-SMS.G, desde que haja a devida prestação de contas.	R\$ 737.909,60	R\$ 737.909,60	x
137/2024	Aprovação do novo Plano de Trabalho e Orçamentário para cobrir as despesas de custeio, durante o período de 1 de abril a 31 de agosto de 2024, com a complementação de RH, de aquisição de material de consumo, de material de consumo assistencial e de serviços terceirizados e investimento, com a aquisição de equipamentos e material permanente, no período de abril de 2024, respeitadas as determinações da Portaria 1165/2019-SMS.G alterada pela Portaria 251/2020-SMS.G, para a implantação da UPA III Rio Pequeno, no Contrato de Gestão nº R022/2016-SMS.G, desde que haja a devida prestação de contas.	R\$ 3.573.602,61	R\$ 2.473.061,08	R\$ 2.473.061,08
138/2024	Aprovação, com efeitos retroativos, de Plano de Trabalho e Orçamentário para cobrir as despesas de custeio, durante o período de março a maio de 2024, com o dimensionamento de recursos humanos (RH), aquisição de materiais de consumo e prestação de serviços terceirizados, para a Ampliação de Horário de funcionamento na AMA Paulo VI e AMA Vila Sonia, de segunda a sábado das 7:00 às 22:00 horas, desde que haja a devida prestação de contas.	R\$ 676.305,14	R\$ 676.305,14	x
139/2024	Aprovação, com efeito retroativos, de Plano de Trabalho e Plano Orçamentário, para cobrir as despesas de custeio, durante o período de março a maio de 2024, com o dimensionamento de recursos humanos (RH), aquisição de materiais de consumo e prestação de serviços terceirizados, para a Ampliação de horário de funcionamento de segunda a sábado das 7:00 as 22:00 na AMA São Jorge, Ampliação de horário de funcionamento de segunda a domingo das 7:00 as 22:00 horas na AMA Peri Peri e implantação das Tendões de Hidratação da Dengue nas AMA's São Jorge e Peri Peri, desde que haja a devida prestação de contas.	R\$ 1.169.328,15	R\$ 1.169.328,15	x
141/2024	Aprovação do novo Plano de Trabalho e Orçamentário para cobrir as despesas de custeio e investimento, durante o período de abril de 2024, para Backup e execução das obras necessárias para instalação de gradil de proteção na Usina de Oxigênio do AMA Jd. peri e HD Butantã, localizado na Rua João guerra,247, Jd. Peri-Peri, Butantã, São Paulo-SP, respeitadas as determinações da Portaria 1165/2019-SMS.G alterada pela Portaria 251/2020-SMS.G, desde que haja a devida prestação de contas.	R\$ 20.991,93	x	x
142/2024	Aprovação de Plano de trabalho e Orçamentário para cobrir as despesas de custeio, durante o período de 1º de abril a 31 de maio de 2024, para a implantação e operação do Point of care na AMA São Jorge, AMA Paulo VI, AMA Vila Sonia, AMA Peri peri e PSM Dr. Caetano Virgilio Netto, serviços de remoção com acrescimento de 1 (uma) ambulância para UBS Vila Dalva e locação de aparelho de ar-condicionado para AMA Peri Peri, desde que haja a devida prestação de contas.	R\$ 362.856,79	R\$ 362.856,79	x
143/2024	Aprovação de Plano de trabalho e Orçamentário para cobrir as despesas de custeio e investimento, com a utilização de saldo financeiro bancário, durante o período de abril a junho de 2024, respeitadas as determinações da Portaria 1165/2019-SMS.G alterada pela Portaria 251/2020-SMS.G, e com o dimensionamento de recursos humanos (RH), aquisição de materiais de consumo, aquisição de material de consumo assistencial, prestação de serviços terceirizados e aquisição de equipamentos e material permanente, para a Novas Ações-Ações de Combate a dengue-PSM Dr. Caetano Virgilio Netto, em conformidade com decreto nº 63.266 de 18 de março de 2024, que declarou situação de emergência em saúde pública na Cidade de São Paulo em razão de epidemia de Dengue e estabeleceu a adoção de providencia corretadas, desde que haja a devida prestação de contas.	R\$ 1.853.753,28	R\$ 2.068.698,12	R\$ 2.068.698,12
145/2024	Aprovação, com efeito retroativos, de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas de custeio, durante o período de abril de 2024, para aquisição de KITS ACS (colete, mochila e boné), para os Agentes Comunitários de Saúde, participantes do curso do Programa Saúde com Agentes instituído pela Portaria MS nº3241 de 07 de dezembro de 2020, alterada pelas Portarias GM/MS nº 569 de 29 de março de 2021 e Portaria GM?MS nº 3.941 de 27 de dezembro de 2021, no Contrato de Gestão nºR022/2016-SMS.G, desde que haja a devida prestação de contas.	R\$ 37.500,00	x	x
146/2024	Aprovação, com efeito retroativos, de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas com o dimensionamento de RH, aquisição de materiais de consumo, aquisição de materiais de consumo assistencial e prestação de serviços terceirizados, visando a Manutenção do contrato, durante o período de 01 de março a 31 de agosto de 2024, desde que haja a devida prestação de contas.	R\$ 22.837.998,93	R\$ 22.837.998,93	R\$ 22.837.998,93
148/2024	Aprovação de Plano de trabalho e Orçamentário para cobrir as despesas de Custeio, durante o período de junho a agosto de 2024, com o dimensionamento de recursos humanos (RH), aquisição de materiais de consumo e prestação de serviços terceirizados, para endereço, sito á Rua Desembargador Homero Pinho, 105, Jardim Tropical, São Paulo, SP, CEP: 05379-240, desde que haja a devida prestação de contas.	x	x	R\$ 714.994,22
149/2024	Aprovação de Plano de trabalho e Orçamentário para cobrir as despesas de Custeio, durante o período de junho de 2024, para a PRORROGAÇÃO do Termo Aditivo 135/2024, com complementação de serviços terceirizados para Abertura das Unidades às 6:00 horas da manhã, na UBS Jardim D'Abril e UBS Vila Dalva, no Contrato de Gestão nº R022/2016-SMS.G, desde que haja a devida prestação de contas.	x	x	R\$ 33.369,22
150/2024	Aprovação de Plano de trabalho e Orçamentário para cobrir as despesas de Custeio, durante o período de junho de 2024, para a PRORROGAÇÃO do Termo Aditivo 138/2024, com o dimensionamento de recursos humanos (RH), aquisição de materiais de consumo e prestação de serviços terceirizados, para a Ampliação de Horários de funcionamento na AMA Paulo VI e AMA Vila Sonia, de segunda a sábado das 7:00 as 22:00 horas, desde que haja a devida prestação de contas.	x	x	R\$ 676.305,14
151/2024	Aprovação de Plano de trabalho e Orçamentário para cobrir as despesas de Custeio, durante o período de junho de 2024, para a PRORROGAÇÃO do Termo Aditivo 136/2024, com a aquisição de material de consumo e contratação de serviço terceirizados, para complementação de RH, sendo 1 (um) médico de 12 (doze) horas/dia de segunda a sexta-feira, para as unidades: UBS Jd. Boa Vista, UBS Jd. D'Abril, UBS Jd. São Jorge, UBS Jd. Jaqueline, UBS Malta Cardoso, UBS Paulo VI, UBS Real Parque, UBS Rio Pequeno, UBS São Remo, UBS VI. Dalva, UBS Jd. Colombo, UBS VI. Sonia, UBS VI Borges, UBS ?Butantã, UBS Caxingui e CSE Butantã, no Contrato de Gestão nº R022/2016-SMS.G, desde que haja a devida prestação de contas.	x	x	R\$ 737.909,60

152/2024	Aprovação de Plano de trabalho e Orçamentário para cobrir as despesas de Custeio, durante o período de junho de 2024, para a PRORROGAÇÃO do Termo Aditivo 139/2024, com o dimensionamento de recursos humanos (RH), aquisição de materiais de consumo e prestação de serviços terceirizados, para a Ampliação de Horários de funcionamento de segunda a domingo das 7:00 às 22:00 horas na AMA Peri Peri e Implantação das Tendões de Hidratação da Dengue nas AMA's São Jorge e Peri Peri, desde que haja a devida prestação de contas.	X	X	R\$ 1.169.328,15
153/2024	Aprovação de Plano de trabalho e Orçamentário para cobrir as despesas de Custeio, durante o período de junho de 2024, para a PRORROGAÇÃO do Termo Aditivo 139/2024, com o dimensionamento de recursos humanos (RH), aquisição de materiais de consumo e prestação de serviços terceirizados, para a Ampliação de Horários de funcionamento de segunda a domingo das 7:00 às 22:00 horas na AMA Peri Peri e Implantação das Tendões de Hidratação da Dengue nas AMA's São Jorge e Peri Peri, desde que haja a devida prestação de contas.	X	R\$ 274.453,46	R\$ 274.453,46
155/2024	Aprovação de Plano de Trabalho e Orçamentário para cobrir as despesas de Custeio, durante o período de junho a agosto de 2024, para a Locação de equipamento médico e materiais de consumo, no Contrato de Gestão nº R022/2016-SMS.G, desde que haja a devida prestação de contas.	X	X	R\$ 7.930,44
Total Mês		R\$ 33.286.991,81	R\$ 32.617.356,65	R\$ 32.977.424,52
Total		R\$ 98.881.772,98		

Dimensões da Avaliação de Desconto - Equipe	
Mês de	Valor do Desconto
Abril	R\$ 2.396.387,96
Maio	R\$ 1.953.505,31
Junho	R\$ 2.037.831,02
Total	R\$ 6.387.724,29

Assinaturas
Validado, OSS: Patricia Andreia Lima Maciel Ademir Lopes Junior CRS: Leandro Mulford Pedroso Marilena Oliveira Lessa Moreno STS Yuko Ishikawa Victor Di Donato Marques CPCSS (Coordenadora de CTA): Lily Löw CPCSS: (DAMA): Nayara Lopes Gonçalves CPCSS (DAFIN): Fabiana de Jesus França Villoti

INFORMAÇÕES GERAIS
A Representatividade no Custeio Mensal (Anexo II) do trimestre utiliza como base os TA's vigentes no período. Para as Redes onde há mais de um Anexo II no trimestre, os cálculos serão realizados para cada um dos Anexos II/Meses de referência. Esta folha configura-se como um Anexo da ATA de CTA, de maneira complementar e não intrínseca ao acompanhamento assistencial. Em caso de ausências e/ou divergências de informações financeiras referentes ao período, a mesma será ajustada e inserida à parte no Processo de referência. Participantes da CTA: OSS: Marlene Teixeira Cardamone OSS: Maria Cristina Manzano Pimentel OSS: Maria Angela Silva Landroni STS: Fabiana Sansone Balaguer CRS: Ana Maria Orfei Abe. Os cálculos oficiais de desconto financeiro são elaborados pelos departamentos financeiros, em integração entre DAFIN com DPC e CFO. Os valores de desconto de Equipe Mínima apresentados acima foram extraídos do processo SEI: 6018.2024/0000680-8, cuja elaboração é de exclusiva competência do DAFIN (Divisão de Acompanhamento Financeiro) e em caso de quaisquer averiguações quanto a estes valores, estas devem ser direcionadas ao referido setor.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIVISÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO ASSISTENCIAL

Rua Dr. Siqueira Campos, 172 - Bairro Liberdade - São Paulo/SP

Telefone: (11) 5465-9561

PROCESSO 6018.2024/0000464-3

Informação SMS/CPCS-DAMA Nº 130957089

São Paulo, 11 de agosto de 2025.

Trata-se de informativo para validar a Ata da CTA do 2º Trimestre de 2024 do CG R022/2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã Organização Social de Saúde SPDM Afiliadas, realizada no dia 31/07/2025 conforme doc. 130956598 estando assim validada e acordada por todos os representantes que assinam este documento.



Lily Low

Assessor(a) III

Em 11/08/2025, às 12:08.



PATRICIA ANDREIA DE LIMA MACIEL

usuário externo - Cidadão

Em 11/08/2025, às 13:59.



Leandro Mulford Pedroso

Diretor(a) de Divisão Técnica

Em 11/08/2025, às 14:04.



MARILENA OLIVEIRA LESSA MORENO

Assessor(a) Técnico(a) III

Em 11/08/2025, às 16:52.



Fabiana de Jesus França Vilioti

Diretor(a) I

Em 11/08/2025, às 19:22.



ADEMIR LOPES JUNIOR

usuário externo - Cidadão

Em 12/08/2025, às 07:08.



Yuko Ishikawa

Assessor(a) III

Em 14/08/2025, às 09:14.



Victor di Donato Marques
Supervisor(a)

Em 14/08/2025, às 09:17.



Nayara Lopes Gonçalves
Assessor(a) III

Em 29/08/2025, às 14:19.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **130957089** e o código
CRC **54851487**.
